



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

DECRETO Nº 08/2024
DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 26 de janeiro de 2024, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, considerando que o ponto facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal com a economia dos recursos normalmente utilizados para o desenvolvimento das atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo o expediente do dia **26 de Janeiro de 2024**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 23 de janeiro de 2024.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

6194

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

atos institucionais

portarias

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

DECRETO Nº 08/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

23/01/2024

RESUMO

Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 26 de janeiro de 2024, no âmbito da Administração Pública Municipal.

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

23/01/2024

Thayslaine Bruno Costa